



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.458

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 69/2012, de 28 de setembro de 2012, realizado para o cargo de **Técnico em Mineração**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 5.460/2012-63,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 01 de outubro de 2012, realizado para o cargo de **Técnico em Mineração**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os *campi* Ouro Preto/Mariana, os candidatos **Mariana Caroline Andrade Silva, Guilherme Rodrigues de Paula da Silva, Alisson Fernando do Amaral, Leonel Martins Braga, Maria Rita Silva de Castro, Erivelton Alessandro Pimenta de Jesus, César Henrique Ferreira Coelho e Diógenes Pereira e Alvarenga**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 30 de janeiro de 2013.

08FEV 2013 - 008


Prof. João Luiz Martins
Presidente